

# DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos



**Local: Brasília/DF**

**Data: 23 a 25 de maio**

## O Curso:

A aplicação segura do novo regime de licitação e contratos, Lei nº 14.133/2021, e dos atos regulamentares já editados envolve a necessidade de capacitar e preparar os agentes responsáveis para dar conta do desafio de interpretar esse novo regime e fazer as escolhas mais eficientes.

Em breve, completaremos um ano desde a entrada em vigor da nova Lei. São profundas e muitas as novidades. Quem atua com contratações públicas deve iniciar os estudos sobre esse novo regime. Para quem já começou, agora é preciso traçar um plano de capacitação. É importante aproveitar o período de convivência entre o antigo e o novo regime para experimentar e amadurecer. Esse prazo vai transcorrer rapidamente. Então, não deixe para a última hora: comece já a se preparar e a aprofundar seus estudos.

Selecionamos 40 assuntos fundamentais que serão enfrentados e deverão ser solucionados no dia a dia do planejamento e do julgamento das licitações, as principais hipóteses de dispensa de licitação e vários casos relacionados à execução e fiscalização dos contratos de compras e serviços, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Uma visão ampla e com enfoque aplicado para os temas mais relevantes das contratações de compras e serviços!

Mais do que nunca, a Zênite está ao lado da Administração Pública para preparar os agentes públicos responsáveis pelas licitações e pelos contratos. A marca Zênite é garantia de segurança e resultado de sua capacitação!

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0905001 / 2022
FLS. 09
RUB. 00

## PROGRAMAÇÃO:



### CRENCIAMENTO

No primeiro dia do evento a partir de 07h30.



### HORÁRIOS

Entrada: 08h30  
Almoço: 12h30 às 14h00  
Término: 18h00



### CARGA HORÁRIA

24 horas

## Motivos para participar deste Seminário:

Conhecer novidades, alterações e polêmicas a respeito de pontos fundamentais e práticos da nova Lei relacionados com o planejamento e o julgamento das licitações, com dispensa de licitação e com a execução dos contratos de compras e serviços.

Conhecer boas práticas e preparar-se para aplicar de modo seguro o novo regime das contratações públicas.

Conhecer os entendimentos do TCU e do Judiciário que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.

Estudar e debater, com grandes especialistas no assunto, as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos de compras e serviços.

## Quem deve participar?



AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO



PREGOEIROS



EQUIPE  
DE APOIO



AGENTES  
PÚBLICOS  
ENVOLVIDOS EM  
LICITAÇÕES

## PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:

Este Seminário seguirá as **medidas de prevenção da Covid-19**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades locais quanto à realização de eventos presenciais.

## Destaques do conteúdo:

### ⊕ **DESAFIOS PRÁTICOS DO PLANEJAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, INSTRUÇÃO DE HIPÓTESES DE DISPENSA E DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS**

- > Definição entre o regime anterior e o novo regime – O que deve guiar essa escolha?
- > Agentes responsáveis pelos processos de contratação – Atribuições, perfil, segregação de funções, Responsabilização e LINDB
- > Planejamento das contratações: etapas, decisões e documentos (ETP, TR e gestão de riscos)
- > Escolha da modalidade, critérios de julgamento e modos de disputa
- ☾ Fluxo do procedimento da concorrência e do pregão e o saneamento de vícios no julgamento (documentos de habilitação e proposta e planilha de preços)
- > Dispensa de licitação: enquadramento, boas práticas e a instrução segura das dispensas pelo valor, por emergência, deserta e fracassada
- > Execução, fiscalização e gestão dos contratos de compras e serviços

## Conheça os professores:



### **José Anacleto Abduch Santos**

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da Parana Previdência; e Presidente de Comissões Especiais e Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



### **Ricardo Alexandre Sampaio**

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

# Programa completo:

## Aulas 1 e 2

Dias 23 e 24 de maio

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

### DESAFIOS PRÁTICOS DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI; AGENTES RESPONSÁVEIS; ETAPAS, DECISÕES E DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO

- 01 Orientações para a escolha do regime da Lei nº 8.666/1993 X Lei nº 14.133/2021 para que o período de convivência seja muito bem aproveitado
- 02 A entrada em operação do PNCP e a manutenção das dúvidas e dificuldades, especialmente para órgãos e entidades "não Sisg" – Orientação recente do TCU
- 03 As várias regulamentações previstas na nova Lei e os impactos práticos – Recepção de regulamentos vigentes, o que pode ser disciplinado em edital e os temas com eficácia limitada
- 04 Agentes responsáveis: agente de contratação, pregoeiro, comissão e banca julgadoras, equipe de apoio, setor requisitante, assessorias jurídica e fiscal, gestor e autoridade – Competências
- 05 Requisitos para a nomeação dos agentes, segregação de funções e a reserva do possível
- 06 Responsabilidade dos agentes por ações e omissões, erro grosseiro e orientações atuais do Judiciário e do TCU
- 07 Etapas do planejamento e os documentos que precisam ser formalizados
- 08 Plano de Contratações Anual – O que é, qual importância e os pontos mais importantes do Decreto nº 10.947/2022
- 09 Prioridade para a centralização e a padronização das contratações – Plano de Contratações e PNCP como instrumentos facilitadores – Pontos mais importantes da Portaria SEGES/ME nº 938/2022
- 10 Estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR) e análise dos riscos (mapa, matriz de riscos e cláusula contratual definidora dos riscos) – Conteúdo, importância e inter-relação fundamental entre eles
- 11 Pesquisa de preços e os procedimentos da IN nº 65/2021
- 12 Preço estimado como limite máximo – A disciplina da nova Lei
- 13 Bens de qualidade comum e de luxo – Tratativa do Decreto nº 10.818/2021 e os desafios aplicados
- 14 Definição do encargo e garantia de qualidade:
  - indicação ou vedação de marca e a prova de qualidade;
  - certificação e carta de solidariedade;
  - amostras, exame de conformidade e prova de conceito;

- 15 Reunião ou parcelamento do objeto e as ponderações relacionadas com responsabilidade e qualidade técnica
- 16 Condições de participação e os documentos de habilitação – Diretrizes do que pode/não pode ser exigido nas contratações de compras e serviços

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0905001 / 2022
FLS. 13
RUB. 11

## **DESAFIOS PRÁTICOS DA ESCOLHA DA MODALIDADE, DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA; FLUXO DO PROCEDIMENTO E SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO**

- 17 Adoção e recepção do Decreto nº 10.024/2019 – Realização de pregão com base na nova Lei de Licitações
- 18 Modalidades de licitação para compras e serviços (pregão e concorrência) – Cabimento e boas práticas
- 19 Critérios de julgamento para compras e serviços (menor preço; maior desconto; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço) e modos de disputa (aberto, fechado ou combinado) – Cabimento e boas práticas
- 20 Fluxo do procedimento do art. 17 e a similaridade entre pregão e concorrência – Passo a passo do procedimento
- 21 Orçamento sigiloso e o momento de sua divulgação – Impactos na negociação
- 22 Falha ou falta dos documentos de habilitação – Limites para as correções e o Acórdão nº 1.211/2021
- 23 Falhas na proposta comercial e na planilha de custos – Limites para as correções e as orientações do TCU

## **DESAFIOS PRÁTICOS DA INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- 24 Especificidades do planejamento nas dispensas de licitação: elaboração do ETP, TR e gestão de risco
- 25 Cautelas na pesquisa de preços para a instrução de dispensa de licitação
- 26 Dispensa pelo valor – Possível realizar dispensa com base no regime antigo e no novo em um mesmo exercício?
- 27 Dispensa pelo valor e o fracionamento indevido – “Parcelas de uma mesma obra, serviços e compras”, “mesma natureza” e “mesmo local” – O que deve ser somado e o que pode ser dividido – Orientações do TCU
- 28 Dispensa pelo valor para a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, incluindo fornecimento de peças – Novidades da Lei e as cautelas na sua adoção
- 29 Dispensa de licitação na forma eletrônica – Quando é obrigatória e quando é facultativa – Procedimento e a IN SEGES/ME nº 67/2021
- 30 Licitação deserta e fracassada e a dispensa de licitação – Novidades previstas na nova Lei
- 31 Boas práticas e passo a passo para a instrução segura das dispensas pelo valor, por emergência, deserta e fracassada

## Aula 3

Dia 25 de maio

Professor: José Anacleto Abduch Santos

### DESAFIOS PRÁTICOS DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

- 32 Formalização por instrumento de contrato e os casos em que é possível adotar o instrumento substitutivo
- 33 Atribuições dos fiscais (técnico e administrativo), do gestor e da autoridade
- 34 Duração dos contratos de compras e serviços e a prorrogação dos prazos
- 35 Cuidados para estabelecer o prazo inicial
  - Condições a serem verificadas a cada exercício
  - Condições e prazos máximos de prorrogação
- 36 Alterações qualitativas e quantitativas – Limites e a manutenção do problema – O que é valor inicial atualizado do contrato nas compras e nos serviços?
- 37 Revisão, reajuste e repactuação – Distinção, cabimento, periodicidade
- 38 Adoção de reajuste por índice e repactuação em um mesmo contrato – Possibilidade? – Omissão da nova Lei e as ponderações de ordem prática
- 39 Preclusão do direito à revisão, ao reajuste e à repactuação – Disciplina da Lei e as dificuldades práticas de interpretação
- 40 Sanções administrativas – Penalidades na nova Lei, cabimento e principais novidades

## Onde será?

### Windsor Plaza Brasília

SHS Quadra 5 Bloco H - Asa Sul - Brasília/DF

Fone: (61) 2195-1100

#### Preços especiais para participantes do evento!

Apto. SGL/STD

**R\$ 311,00\* + 5% ISS**

(café da manhã incluído)

Apto. DBL/STD

**R\$ 342,00\* + 5% ISS**

(café da manhã incluído)

\*O hotel trabalha com tarifas flutuantes, o que poderá implicar tarifário maior ou menor na época da realização do Seminário.

Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da Zênite.

Apartamentos sujeitos à disponibilidade.

## Investimento:

**R\$ 4.550,00 / PARTICIPANTE\***

#### Inclui:

- 03 almoços
- 06 coffee breaks;
- Livro: *Nova Lei de licitações e contratos administrativos – Lei nº 14.133/2021* (Editora Zênite)
- Apostila específica do Seminário
- Material de apoio (mochila, estojo com caneta, lapiseira, borracha, caneta marca-texto e bloco de anotações);
- Certificado\*

\* O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



## Pagamento:


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2022
FLS.	16
RUB.	40

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.


Envio de Nota de Empenho / Ordem de Serviço ou Autorização de fornecimento, com posterior pagamento através de uma das contas bancárias indicadas:




**Banco do Brasil**  
Ag. 3041-4  
c/c 84229-X




**bradesco**  
Bradesco  
Ag. 2559  
c/c 26622-1



**CAIXA**  
Caixa Econômica  
Ag. 1525-3  
c/c 1566-2



**Itaú**  
Itaú  
Ag. 3833  
c/c 63040-7



**Santander**  
Santander  
Ag. 3837  
c/c 13001725-8

**OBSERVAÇÃO:** Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Cartão de crédito

### Informação e inscrições:

(41) 2109-8666 / [evento@zenite.com.br](mailto:evento@zenite.com.br) / [www.zenite.com.br](http://www.zenite.com.br)



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

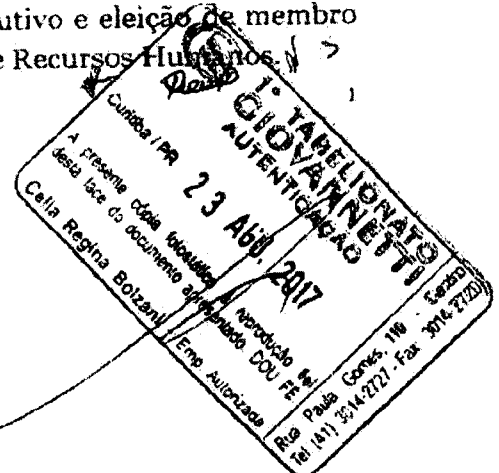
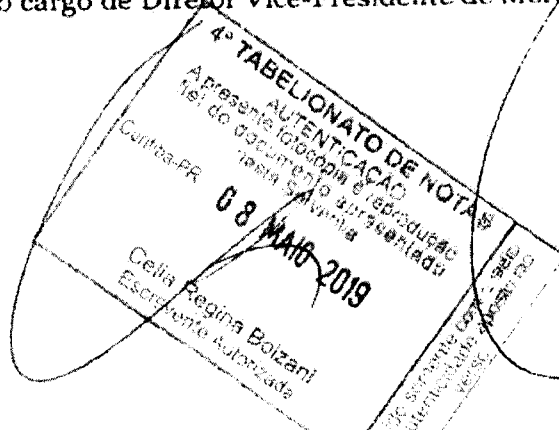
**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de maio de 2016, às 14:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.690/4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

**CONVOCAÇÃO:** dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

**MESA:** Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Araune Cordeiro de Abreu Duarte da Silva.

**ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Extraordinária: **(I)** Deliberar e aprovar modificação do Estatuto Social para: **i)** extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano e Organizacional com o encerramento do mandato da atual ocupante do cargo; **ii)** criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **iii)** alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Presidente; **iv)** alterar o art. 18, §2º do Estatuto Social, com a modificação das atribuições do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; **v)** alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo suas atribuições; **vi)** alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do *caput* do artigo 17, de acordo com as modificações aprovadas; exclusão do item 'b)', do artigo 18; e exclusão do artigo 23, com a consequente renumeração dos demais dispositivos do Estatuto. **(II)** Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo e eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, sendo: (I) Ficou aprovada a modificação do Estatuto Social da Sociedade para: i) **Extinguir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional** com o encerramento do mandato e consequente destituição da atual ocupante do cargo, Sra. Sinara Rossetti Mendes; ii) **Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos;** iii) **alterar o art. 18, §1º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Presidente as seguintes atribuições:** a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social; b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas; c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos; d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral; f) gerir e orientar a área da consultoria; g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações; h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros; i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais; j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras; k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente; l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando

4º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia foi produzida  
fidelidade do documento apresentado  
em 08 MAIO 2019  
Celia Regina Bolzani  
Escrivente Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia foi produzida  
fidelidade do documento apresentado, em 23 ABR 2017  
Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada  
Rua Paula Gonz. 110 - Centro  
Tel: (41) 3014-2721 - Fax: 3014-2720

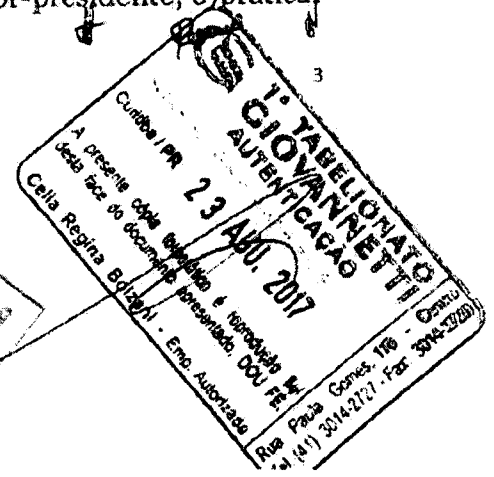
**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

todos os atos necessários e relacionados às referidas operações; m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE; n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças; **iv) alterar o artigo 18, §2º do Estatuto Social, para conferir ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:** a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro; d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; e) zelar pela boa situação financeira da Companhia; f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) identificar e propor novos negócios e oportunidades; n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente; o) praticar



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

v) **alterar o artigo 18, § 3º, do Estatuto Social, para suprimir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional e suas atribuições e incluir o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos e conferir a este cargo as seguintes atribuições:** a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia; b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas; c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos; d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia; e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público; f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia; g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais; h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes; i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia; j) identificar e propor novos negócios e oportunidades; k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente; l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional; m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções; n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência; **vi) alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: modificação da redação do caput do artigo 17 de acordo com as modificações**



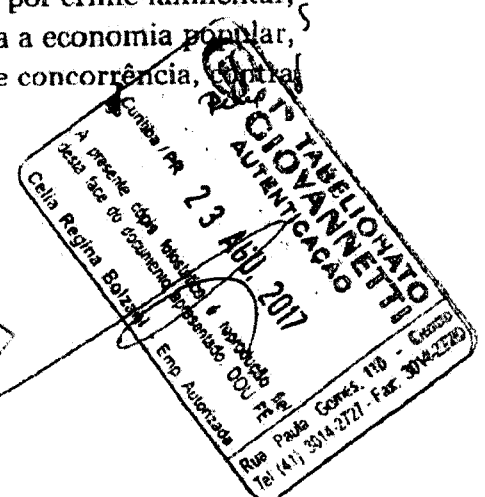
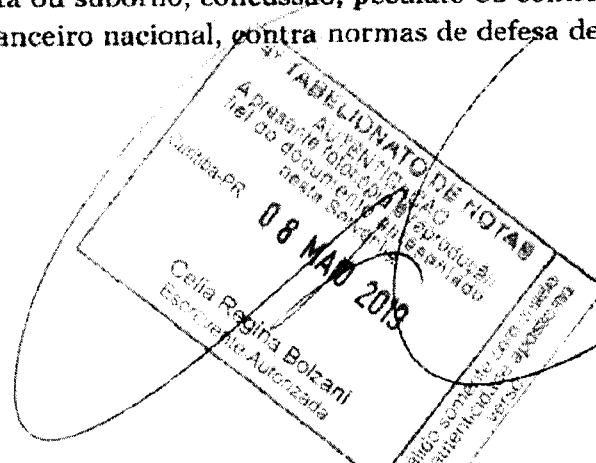
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

aprovadas, para substituir a menção ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano-Organizacional pela menção ao cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos; **exclusão do item 'b)', do artigo 18**, para excluir a atribuição constante na alínea 'b' e por conseguinte renumerar as atribuições das alíneas 'c' e 'd', do mesmo dispositivo; e **exclusão do artigo 23**, e por conseguinte renumerar os artigos subsequentes. **(II)** Foi aprovada a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2016-2019, como segue: Recondução dos membros da Diretoria ocupantes dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Executivo para mais um mandato de 03 anos, a contar da assinatura desta ata; bem como eleição de membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, também com mandato de 3 anos. Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **i)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, e **ii)** a reeleição da Sra. **Anadriacea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva. Foi também aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes a eleição, para o primeiro mandato, da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP: 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. **DECLARAÇÕES:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em razão das deliberações previstas nos itens 'i' a 'viii' supra, alteram-se os artigos 17 e 18 e exclui-se o artigo 23, todos do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

**Artigo 17.** *A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.*

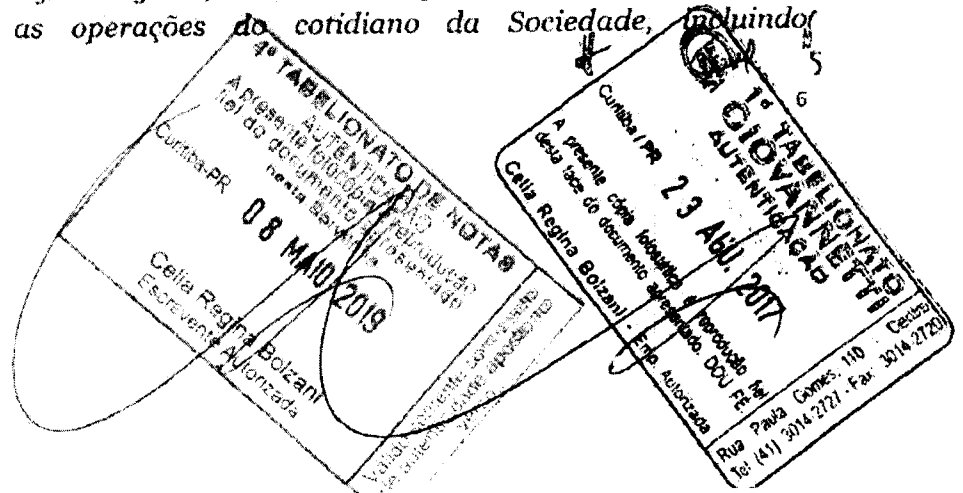
[...]

**Artigo 18.** *Compete aos Diretores, isoladamente:*

- a) *praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;*
- b) *planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e*
- c) *supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.*

**§ 1º** *Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:*

- a) *administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;*
- b) *definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;*
- c) *estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;*
- d) *convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;*
- e) *supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;*
- f) *gerir e orientar a área da consultoria;*
- g) *representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo*



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) *firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;*

i) *prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;*

j) *autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;*

k) *representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;*

l) *Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;*

m) *realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;*

n) *assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;*

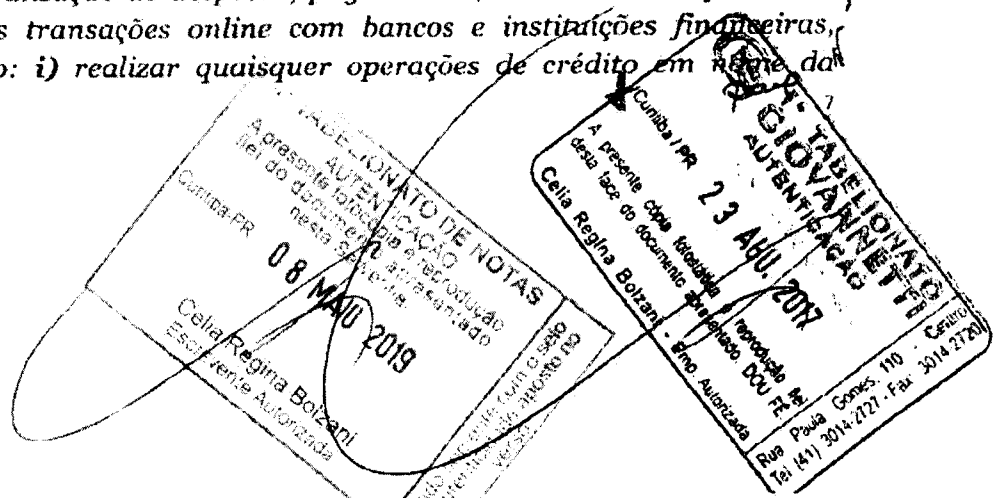
§ 2º. *Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:*

a) *cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;*

b) *atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;*

c) *executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;*

d) *autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da*





**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **ii)** assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, concessões avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; **iii)** tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;

e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;

f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;

g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;

h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;

i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;

j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;

k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;

l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;

m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;

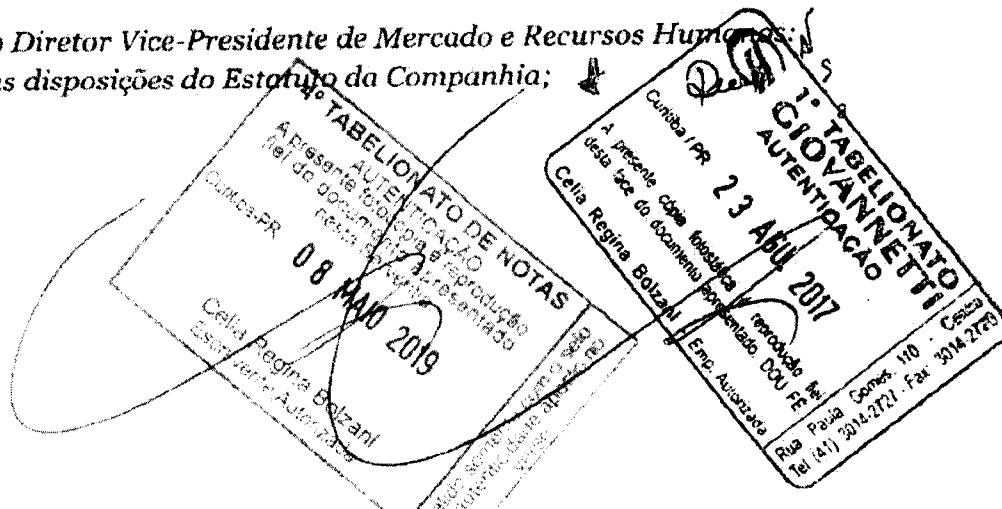
n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;

o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;

p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;



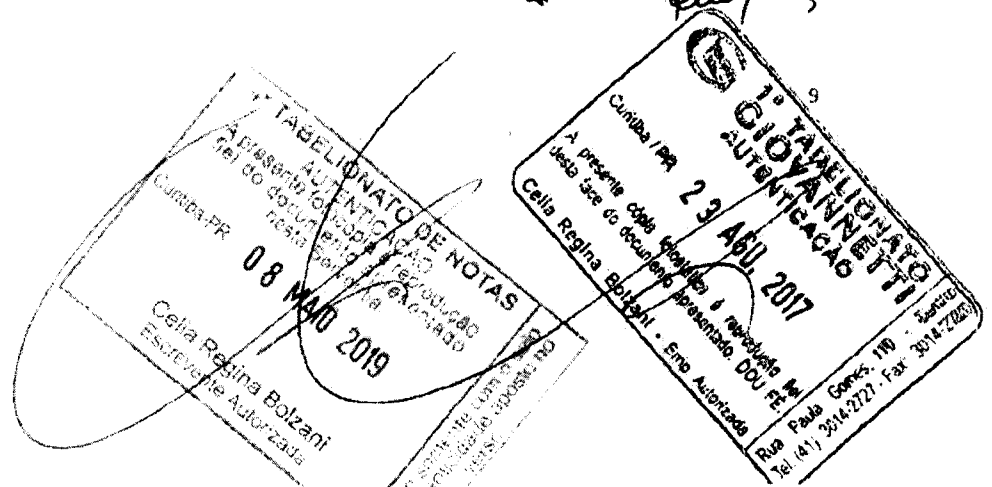
**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

- b) *atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;*
- c) *executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;*
- d) *firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;*
- e) *adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;*
- f) *assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;*
- g) *manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;*
- h) *inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;*
- i) *viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;* j) *identificar e propor novos negócios e oportunidades;*
- k) *em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;*
- l) *reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;*
- m) *praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;*
- n) *colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência."*



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, procedeu-se à consolidação do Estatuto Social da Companhia, que restou redigido nos seguintes termos:

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

NIRE. 41300023981

CNPJ n.º 86.781.069/0001-15

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**"CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

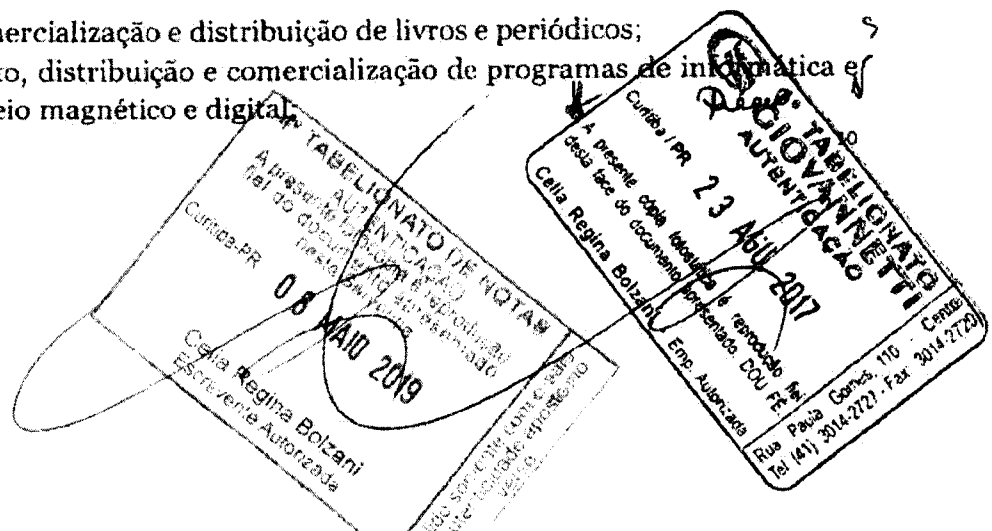
**Artigo 1º.** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. é uma sociedade anônima fechada regida por este estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Artigo. 2º.** A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no 3º (terceiro) andar do Edifício Batel Office Tower, na Av. Sete de Setembro, nº 4.690/4.698.

**Parágrafo único.** A Companhia poderá abrir filiais, escritórios, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, por deliberação da Diretoria .

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto as seguintes atividades:

- a) Elaboração e comercialização de revistas e informativos sobre Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Financeiro, Trabalhista, Previdenciário e demais temas e áreas do Direito para Órgãos e Entidades Públicas e Empresas Privadas, bem como consultoria e assessoria em assuntos relacionados aos mesmos;
- b) Editoração, comercialização e distribuição de livros e periódicos;
- c) Desenvolvimento, distribuição e comercialização de programas de informática e produtos em meio magnético e digital;



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

- d) Concepção, planejamento e organização de congressos, encontros, seminários, simpósios, jornadas, cursos, palestras e eventos em geral;
- e) Treinamento e capacitação de recursos humanos em áreas do conhecimento técnico, científico, cultural e artístico;
- f) Edição, produção, reprodução e distribuição fonográfica e audiovisual em geral;
- e
- g) Participação em outras sociedades, empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras como sócia ou acionista.

Artigo 4º. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

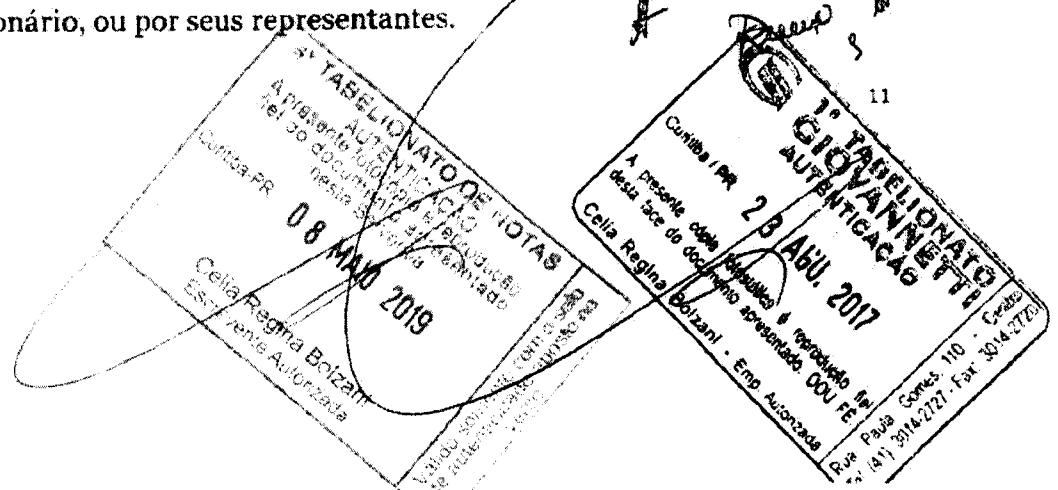
Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.423.447,22 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), dividido em 118.936 (cento e dezoito mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§1º. A sociedade não emitirá certificados, cautelas ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

§2º. A sociedade reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de co-propriedade.

Artigo 6º. A cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações sociais tomadas em assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias.

Artigo 7º. A transferência ou cessão de ações será formalizada por termo próprio, lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, que será assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por seus representantes.



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

§1º. Na transferência ou cessão de ações, os demais acionistas terão direito de preferência, na proporção das ações que já detêm, facultando-se a cessão do direito de preferência entre eles.

§2º. O acionista que desejar alienar ações deverá, antes de iniciar qualquer negociação ou contato com terceiros, comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, com indicação do preço que pretende receber pelas mesmas e com a especificação das demais condições.

§3º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de venda.

§4º. Havendo ações não adquiridas no prazo estipulado no parágrafo anterior, estas poderão ser oferecidas a terceiros.

§5º. Preliminarmente à realização da transferência ou cessão de ações a terceiros, o acionista que desejar transferir seus valores mobiliários deve comunicar sua intenção à Diretoria da Companhia, informando a quantidade de ações que pretende transferir, o valor que está sendo pelas mesmas oferecido e o nome e qualificação da pessoa interessada na aquisição.

§6º. O Diretor que houver recebido a comunicação de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 5 (cinco) dias para comunicar aos demais acionistas, por escrito, para que estes, no prazo de 30 (trinta) dias, possam exercer o seu direito de preferência, nos termos da proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

§7º. Havendo saldo de ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, caberá aos acionistas decidir, em Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do resgate das ações não adquiridas por meio do exercício do direito de preferência.

§8º. Não havendo deliberação no sentido do resgate de ações, na forma do parágrafo antecedente, terão os acionistas o prazo de 15 (quinze) dias para aquisição do saldo de ações, nas condições descritas na proposta de compra comunicada pelo acionista vendedor.

**TABELIONATO DE NOTAS**  
AUTENTICAÇÃO  
08 MAIO 2019  
Celia Regina Bolzani  
Escritório & Autenticação

**TABELIONATO DE NOTAS**  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN 2017  
Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada  
Rua Paulo Gomes, 110 - Centro  
Cidade: (41) 3014-2721 - Fax: 3014-2720

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

§9º. Se ainda houver saldo não negociado de ações, após o vencimento do prazo referido no parágrafo anterior, este será transferido à pessoa indicada como proponente pelo acionista vendedor, na informação de que trata o §5º deste artigo.

§10º. Se todos os acionistas manifestarem por escrito seu desinteresse na aquisição das ações, e a Companhia Geral se manifestar quanto ao desinteresse no resgate destes valores mobiliários, a transferência poderá ser ultimada sem a observância dos prazos descritos nos §§ 3º a 6º deste artigo.

**Artigo 8º.** O valor para o reembolso de ações será o valor do patrimônio líquido das ações, apurado com base no último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

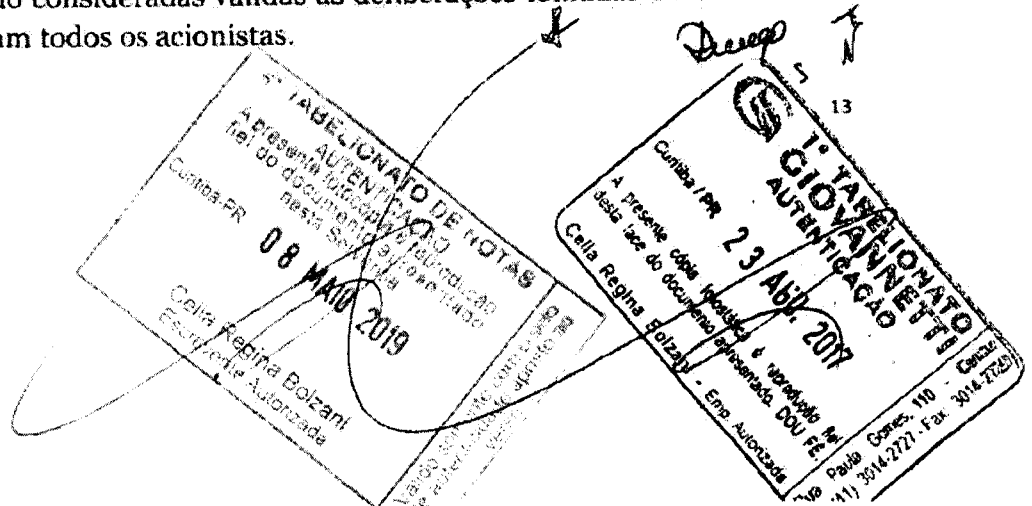
**Artigo 9º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem.

**Parágrafo único.** As deliberações tomadas em observância ao presente estatuto e à legislação em vigor obrigam a todos os acionistas, ainda que estes não tenham comparecido à assembleia ou tenham restado vencidos na votação.

**Artigo 10.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor, ou ainda por qualquer dos integrantes do Conselho Fiscal, quando em funcionamento.

**Artigo 11.** A convocação será feita por meio de publicação de editais, em jornal de grande circulação publicado na cidade de Curitiba e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** Independentemente do cumprimento das formalidades de convocação, serão consideradas válidas as deliberações tomadas em Assembleia a que compareçam todos os acionistas.



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

**Artigo 12.** As Assembleias Gerais serão realizadas na sede da Companhia, ou excepcionalmente, em outro local, desde que o órgão responsável pela convocação justifique a alteração de local e o indique, de forma clara, nos termos de convocação.

**Artigo 13.** Para poder participar das Assembleias Gerais, as pessoas presentes deverão comprovar sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da lei, e, depois de identificadas, assinarão o Livro de Presenças dos Acionistas.

**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 14.** A administração da sociedade compete à Diretoria.

**Artigo 15.** Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

**Artigo 16.** Os administradores estão sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos arts. 145 a 158 da Lei 6.404/76, ou nas disposições congêneres da Lei que a suceder.

**CAPÍTULO V – DA DIRETORIA**

**Artigo 17.** A Diretoria é composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Executivo e um Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos, podendo ser cumuladas as funções.

§1º. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral.

§2º. Os Diretores terão residência e domicílio em território nacional, e não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

§3º. O prazo de gestão dos Diretores é de 3 (três) anos, permitidas reeleições.

§4º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo nos casos de destituição ou renúncia.

14

1º TABELIONATO DE NOTARIAS  
A presente cópia foi autenticada e reprodução desta face do documento apresentado.

Curitiba / PR 23 ABR 2017

1º TABELIONATO DE NOTARIAS  
A presente cópia foi autenticada e reprodução desta face do documento apresentado.

Curitiba / PR 08 MAR 2019

Celia Regina Bolzani  
Escriturante Autorizada

Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada  
Rua Paula Gomes, 110 - Centro  
Tel: (41) 3016-2771 - Fax: 3016-2770

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

§5º. Em caso de destituição ou renúncia do cargo de Diretor, será convocada desde logo reunião extraordinária da Assembleia Geral, para eleição de novo Diretor, cujo mandato inicial terá a duração do tempo restante do mandato do Diretor destituído ou renunciante. Enquanto não houver a posse do novo Diretor, o Diretor remanescente acumulará as funções do Diretor destituído ou renunciante.

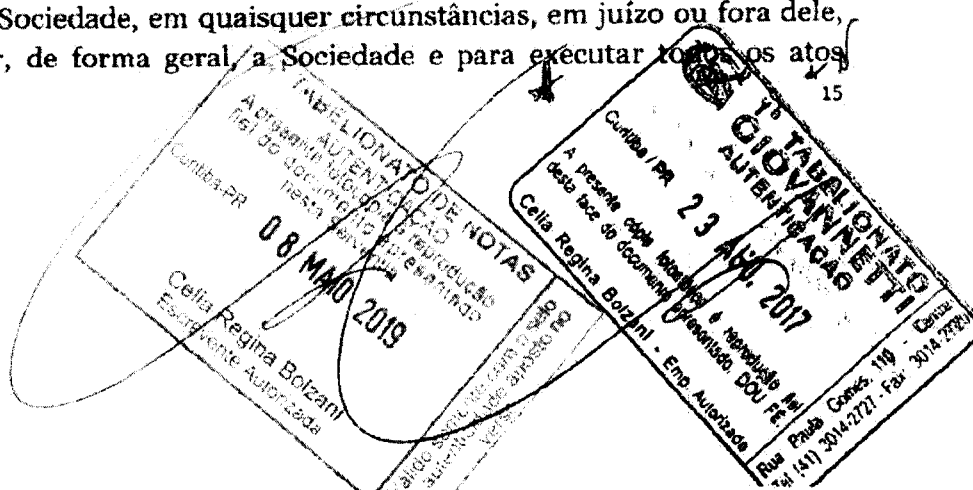
§6º. Após o encerramento de suas funções, seja por ausência de recondução, por renúncia ou por destituição, veda-se ao ex-Diretor, pelo prazo de 06 (seis) meses, a atuação, por qualquer forma e sob qualquer vínculo, em empresa que por qualquer forma concorra com a Companhia, salvo se houver expressa liberação do referido prazo pela Assembleia Geral.

**Artigo 18.** Compete aos Diretores, isoladamente:

- a) praticar os atos necessários à plena realização do objeto social, atendendo às determinações da Assembleia Geral;
- b) planejar e coordenar a contratação de serviços e aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais; e
- e) supervisionar e administrar os negócios e atividades da Companhia e controlar a documentação financeira, comercial e técnica.

§ 1º Compete ao Diretor Presidente as seguintes atribuições:

- a) administrar a sociedade com amplos poderes, deliberando e resolvendo todos os assuntos de interesse social;
- b) definir diretrizes e propor metas a serem alcançadas;
- c) estabelecer o plano de negócio com os seus respectivos orçamentos;
- d) convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;
- e) supervisionar a ação de todos os setores, de maneira a garantir o funcionamento harmônico e eficiente dos serviços em geral;
- f) gerir e orientar a área da consultoria;
- g) representar a Sociedade, em quaisquer circunstâncias, em juízo ou fora dele, para administrar, de forma geral, a Sociedade e para executar todos os atos





**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

necessários para as operações do cotidiano da Sociedade, incluindo autorização para outorgar procuração em nome da Sociedade e receber citações;

h) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas, que tenham por objeto negócios de interesse da companhia, inclusive serviços de auditoria, consultoria, assessoria, dentre outros;

i) prestar fiança em recurso para instâncias administrativas e fiscais;

j) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras;

k) representar a Companhia perante o Governo e todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, formulando toda classe de pretensões, impugnações e recursos, seguindo e acompanhando todos os expedientes e procedimentos administrativos até seu término, podendo deles desistir se entender conveniente;

l) Representar a Companhia perante as aduanas e quaisquer outros órgãos oficiais nas operações de importação e exportação de mercadorias, realizando todos os atos necessários e relacionados às referidas operações;

m) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;

n) assumir ou contratar, em nome da ZÊNITE, empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças;

§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente Executivo as seguintes atribuições:

a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;

b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Acionistas;

c) executar fielmente o planejamento e diretrizes estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionados com as suas áreas de competência, sendo elas: tecnologia da informação, capacitação e administrativo, produtos, e financeiro;

d) autorizar a realização de despesas, pagamentos, assinar os cheques, bem como realizar as transações online com bancos e instituições financeiras, sendo-lhe vedado: i) realizar quaisquer operações de crédito em nome da ZÊNITE;



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

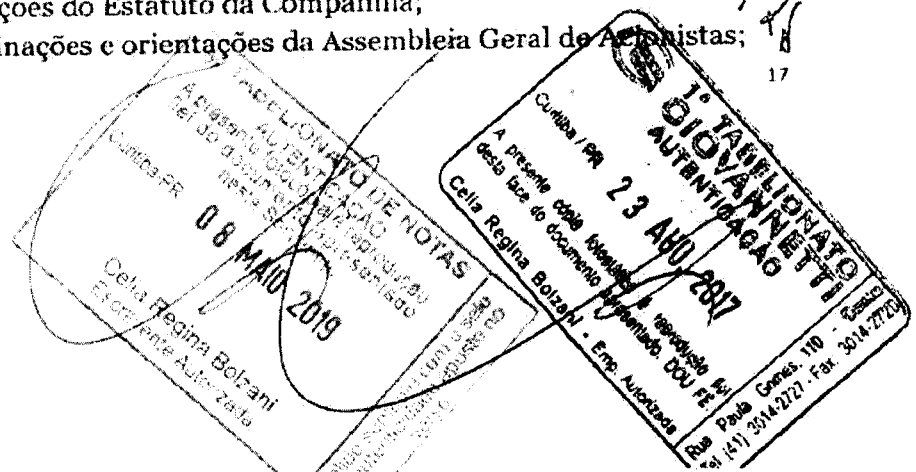
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

- salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; ii) assumir ou contratar empréstimos ou financiamentos, conceder avais ou fianças, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral; iii) tomar por empréstimo recursos ou bens da ZÊNITE, salvo mediante autorização expressa e específica da Assembleia Geral;
- e) zelar pela boa situação financeira da Companhia;
  - f) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contrato de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
  - g) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
  - h) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
  - i) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
  - j) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
  - k) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
  - l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
  - m) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
  - n) administrar a Companhia na ausência e afastamentos do Diretor-presidente;
  - o) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
  - p) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência;

§ 3º Compete ao Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos:

- a) cumprir as disposições do Estatuto da Companhia;
- b) atender as determinações e orientações da Assembleia Geral de Ações;



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

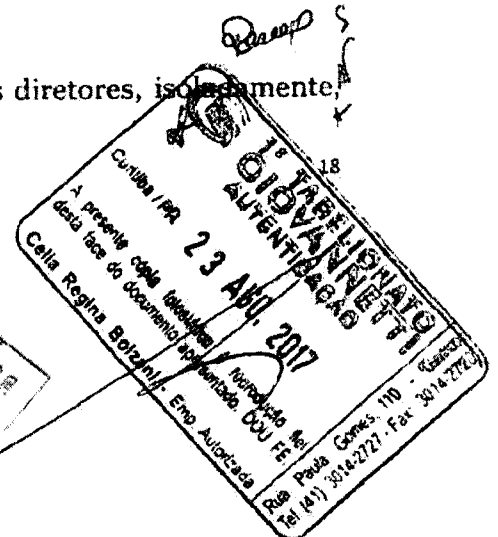
N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

- c) executar fielmente o planejamento e orientações estratégicas, táticas e operacionais da companhia, relacionadas com suas áreas de competência, sendo elas: operação de vendas, marketing e recursos humanos;
- d) firmar contratos, acordos e ajustes com pessoas de direito público e privado, bem como pessoas físicas e assinar documentos, tais como declarações, justificativas, propostas comerciais, contratos de trabalho, sua rescisão e prorrogação, dentre outros documentos trabalhistas e comerciais de interesse da companhia;
- e) adotar as medidas adequadas para tornar a Companhia mais competitiva, rentável, com maior participação no mercado e menos dependente do setor público;
- f) assegurar a visão, missão, valores e cultura da Companhia;
- g) manter excelente relacionamento com os clientes, notadamente os preferenciais;
- h) inteirar-se dos acontecimentos internos da Companhia e os externos, de modo a agir ou propor medidas eficazes;
- i) viabilizar e otimizar a lucratividade nos negócios da Companhia;
- j) identificar e propor novos negócios e oportunidades;
- k) em relação aos recursos humanos: gerir e acompanhar os processos de recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e capacitação das equipes; em conjunto com o Diretor Presidente, gerir a folha de pagamento, propondo melhorias na remuneração, gerir os processos trabalhistas e as relações sindicais, tudo em conformidade com a legislação vigente;
- l) reconhecer os gestores e colaboradores com desempenho adequado ou superior ao esperado, motivando-os de forma justa e profissional;
- m) praticar os atos necessários ao desempenho ótimo de suas funções;
- n) colaborar na gestão da companhia e praticar outras atividades determinadas pela Presidência.

**Artigo 19.** A Companhia será representada por um de seus diretores, isoladamente, ou por procurador.



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

§1º. As procurações poderão ser outorgadas por qualquer dos diretores, terão prazo determinado e deverão indicar os poderes de forma específica.

§2º. As procurações para atuação judicial ou extrajudicial de advogados podem ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Artigo 20.** É vedado aos Diretores, além de outras restrições legais:

- representando a Companhia, prestar fiança, caução, aval ou endosso de favor em negócios alheios ao objeto social;
- utilizar o nome da Companhia em operações estranhas ao objeto social; e
- praticar atos de liberalidade às custas da Companhia, com a exceção das atividades de responsabilidade social previstas no artigo 27.

**Artigo 21.** Os Diretores exercerão suas funções independentemente de caução.

**Artigo 22.** Os Diretores receberão a remuneração fixada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** Os Diretores serão reembolsados pelas despesas razoáveis e necessárias que fizerem no exercício de seus respectivos cargos.

**CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 23.** O Conselho Fiscal terá funcionamento não permanente.

**Artigo 24.** A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal elegerá os membros deste, fixando os respectivos honorários.

**Artigo 25.** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, residentes e domiciliados no Brasil, que não precisam integrar o quadro de acionistas da Companhia.

**CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

**Artigo 26.** Além da prática dos atos necessários à realização das atividades descritas no objeto social, os Diretores estão autorizados à promoção de ações de responsabilidade social da empresa, abrangendo apoio a projetos culturais e assistenciais, a doação de recursos a entidades filantrópicas e outras atividades congêneres.

**Parágrafo Único.** Caso as despesas com tais atividades envolvam despesas superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em um exercício social, o aporte de recursos financeiros adicionais dependerá de autorização da Assembleia Geral.

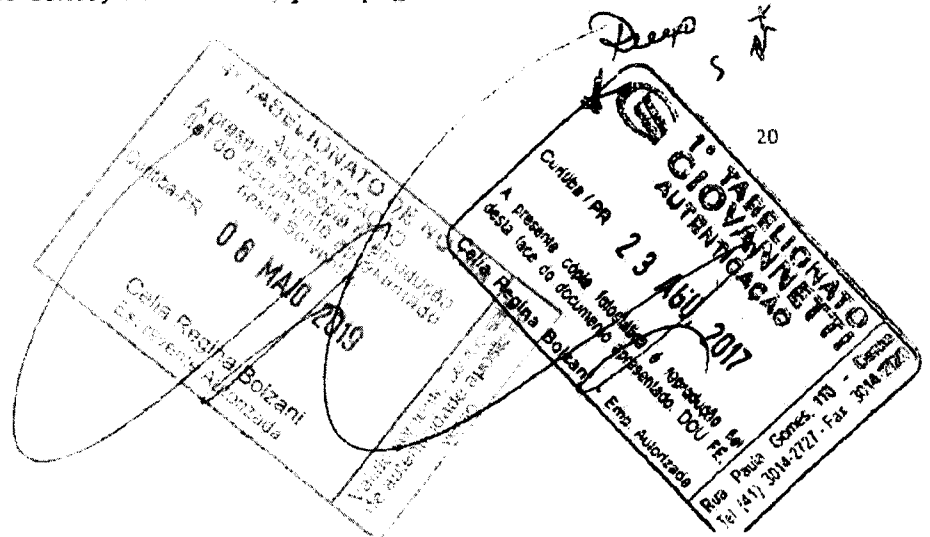
**CAPÍTULO VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Artigo 27.** O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 28.** Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e, do resultado remanescente, serão deduzidas, se for o caso, as participações de que trata o art. 190 da Lei nº 6.404/76, que deverão ser atribuídas pela assembleia geral nos limites legais.

**Artigo 29.** O lucro líquido verificado após as deduções previstas no artigo anterior e ajustado na forma legal, terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, atentando-se para os seguintes parâmetros de destinação:

- 5% (cinco por cento), no mínimo, para reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento dos dividendos aos acionistas.



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

**Artigo 30.** É facultado à Companhia, a critério da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários, com ou sem a distribuição de dividendos, que serão declarados e distribuídos por deliberação da Assembleia Geral e mediante proposta da Diretoria.

**CAPITULO VIII – DA ARBITRAGEM**

**Artigo 31.** A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, derivada da aplicação, validade, eficácia ou interpretação deste Estatuto, ou ainda decorrente da aplicação de disposições constantes da Lei de Sociedades Anônimas e outras leis aplicáveis à Companhia.

§1º. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, com a ressalva das disposições especiais constantes da presente cláusula arbitral, em especial as relativas ao processamento de recurso.

§2º. A arbitragem será sigilosa.

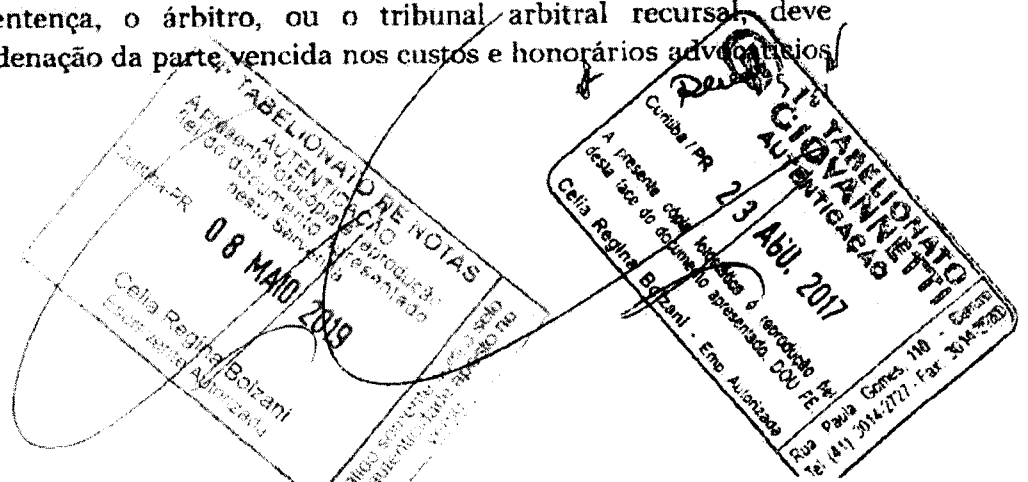
§3º. A arbitragem será dirigida e julgada por árbitro único, designado pelo Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§4º. A arbitragem será realizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, onde será proferida a sentença arbitral.

§5º. O idioma da arbitragem será o português.

§6º. O árbitro e o tribunal arbitral recursal estão obrigados a decidir qualquer litígio observando à estrita aplicação da lei brasileira pertinente, vedando-se o julgamento por equidade.

§7º. A sentença arbitral, monocrática ou recursal, não será sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário. Como parte integrante da sentença, o árbitro, ou o tribunal arbitral recursal, deve determinar a condenação da parte vencida nos custos e honorários advocatícios.



ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

razoáveis.

§8º. A parte vencida na sentença arbitral poderá promover, perante a própria Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, procedimento recursal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da comunicação da sentença arbitral.

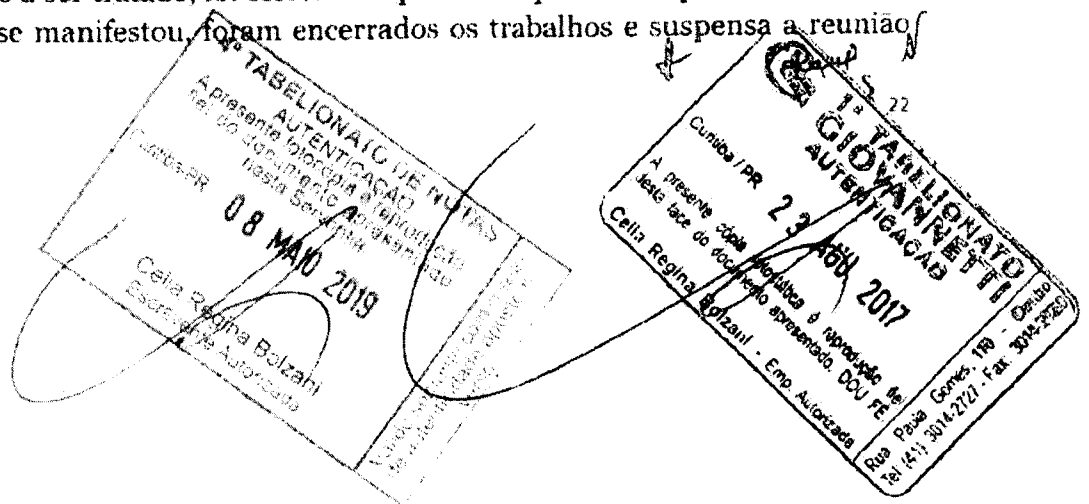
§9º. A parte que provocar o procedimento recursal deverá arcar integralmente com as custas do procedimento arbitral recursal.

§10º. O tribunal arbitral recursal será composto por 3 (três) árbitros. Cada parte indicará um árbitro, e estes co-árbitros indicarão o terceiro árbitro, que atuará como presidente. Caso não haja acordo quanto à indicação do terceiro árbitro, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nomeação dos demais árbitros, a indicação caberá ao Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná, sendo possível a oposição a esta designação no prazo de 5 (cinco) dias a contar da comunicação, pela Câmara de Arbitragem, do nome do árbitro às partes.

§11º. O procedimento arbitral recursal será sumário, abrangendo a apresentação de razões e contra-razões recursais e, critério dos árbitros, outras manifestações que se tornarem necessárias, sem que, entretanto, seja possível a renovação das provas já produzidas na primeira fase do procedimento arbitral, encerrada com a prolação da sentença monocrática.

§12º. Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, elege-se, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, quando e se necessário, para fins exclusivos de obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral."

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 12/05/2016**

pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 12 de maio de 2016.

Mesa:

*Renato Geraldo Mendes*  
**Renato Geraldo Mendes**  
Presidente

*Aracne Cordeiro de Abreu Duarte da Silva*  
**Aracne Cordeiro de Abreu Duarte da Silva**  
Secretária

Acionistas:

*Renato Geraldo Mendes*  
**Renato Geraldo Mendes**

*Sinara Rossetti Mendes*  
**Sinara Rossetti Mendes**

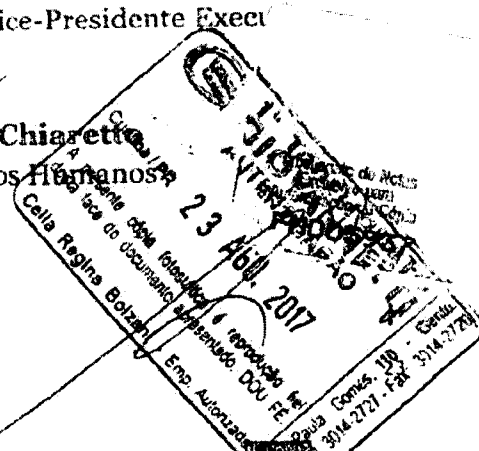
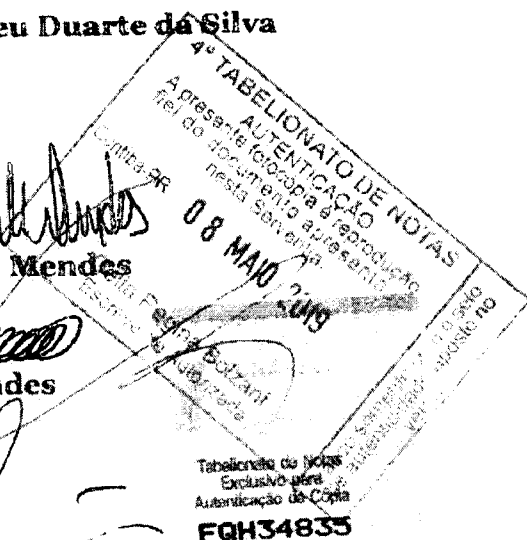
*Maria Renata Porteri Senhorinho Mendes*  
**Maria Renata Porteri Senhorinho Mendes**

Diretores:

*Renato Geraldo Mendes*  
**Renato Geraldo Mendes**  
Diretor Presidente

*Anafricea Vicente Vieira da Almeida*  
**Anafricea Vicente Vieira da Almeida**  
Diretora Vice-Presidente Exec

*Hilda Victoria Dehys Carrasco Chiarotto*  
**Hilda Victoria Dehys Carrasco Chiarotto**  
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016  
SOB NUMERO 20162590598  
Protocolo: 16/259059-8 DE 12/05/2016  
Empresa: 41300023981  
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

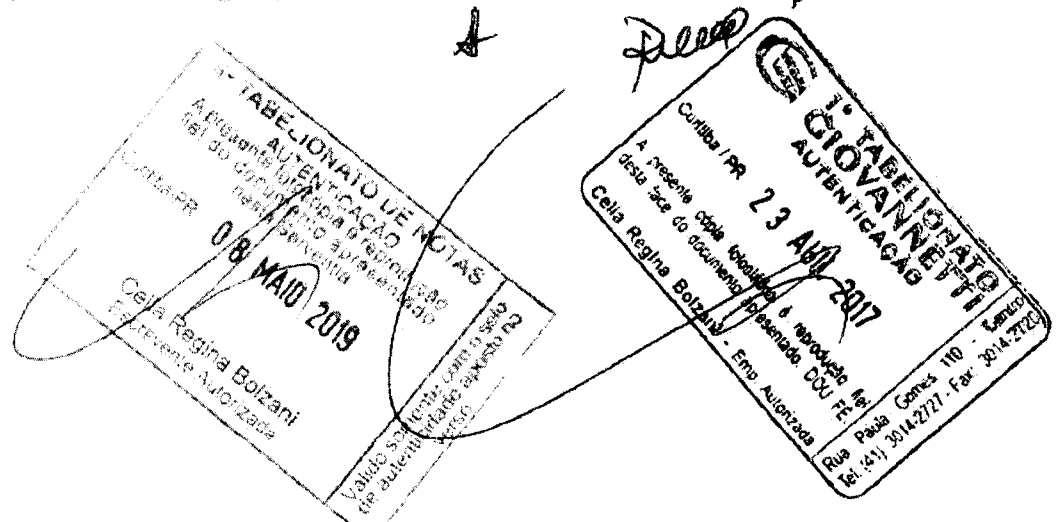
**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA  
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A  
GESTÃO 2016 - 2019**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 12/05/2016, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 12/05/2016 até 12/05/2019 conforme relacionados abaixo:

**DIRETOR-PRESIDENTE:** RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

**VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA:** ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.


**VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS:** HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua São Januário, 931 - Jardim Botânico, CEP 80.210-300, em Curitiba, Estado do Paraná.




**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

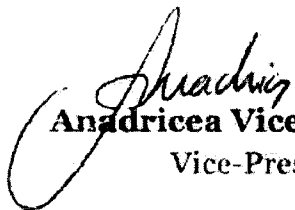
Curitiba, 12 de maio de 2016.

  
**Renato Geraldo Mendes**  
Diretor-Presidente

1ª TABELIONATO  
CURITIBA - PR

  
**Hilda Victoria Derly Carrasco Chiaretti**  
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

1ª TABELIONATO  
CURITIBA - PR

  
**Anadriça Vicente Vieira de Almeida**  
Vice-Presidente Executiva

1ª TABELIONATO  
CURITIBA - PR

1ª TABELIONATO  
CURITIBA - PR  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FID05944

4ª TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA - PR  
A presente cópia (branda e reproducible) desta cópia do documento apresentado, foi autenticada em Curitiba - PR em 08 MAIO 2019.  
Celia Regina Bolzani  
Escritor de Autorizada

1ª TABELIONATO DE NOTAS  
CURITIBA - PR  
A presente cópia (branda e reproducible) desta cópia do documento apresentado, foi autenticada em Curitiba - PR em 23 ABR 2017.  
Celia Regina Bolzani - Emp. Autorizada

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA  
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A  
GESTÃO 2019 - 2022**

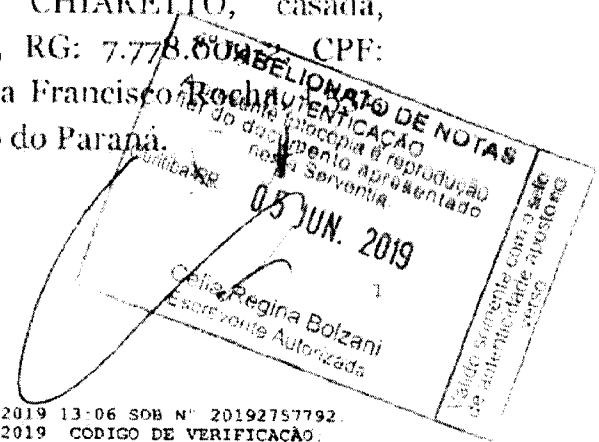
De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A realizada no dia 22/04/2019, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 22/04/2019 até 22/04/2022 conforme relacionados abaixo:

**DIRETOR-PRESIDENTE:** RENATO GERALDO MENDES, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná.

**VICE-PRESIDENTE EXECUTIVA:** ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná.

**VICE-PRESIDENTE DE MERCADO E RECURSOS HUMANOS:** HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.899-23, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco de Paula, nº 22, Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná.

*Recebi*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13-06 SOB N° 20192757792.  
PROTOCOLO 192757792 DE 13/05/2019 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902144719. NIRE: 41300023981.  
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCUS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

Curitiba, 22 de abril de 2019.

*Renato Geraldo Mendes*  
**Renato Geraldo Mendes**  
Diretor-Presidente



RECIBO DE ASSINATURA EM SEMELHANÇA DE  
RENATO GERALDO MENDES  
CURITIBA, 22 DE ABRIL DE 2019  
SERVIDOR: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA  
Em 15 de maio de 2019  
CURITIBA, 28 de Abril de 2019  
KISIANE DE CASSIA AZEVEDO  
São Paulo, 21 de Maio de 2019  
Valido esse selo em: https://www.zenite.com.br

*Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto*  
**Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**  
Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos

*Anadricea Vicente Vieira de Almeida*  
**Anadricea Vicente Vieira de Almeida**  
Vice-Presidente Executiva

4º TABELIONATO DE NOTAS  
A presente fotocópia e reprodução  
fidel do documento apresentado  
nesta Serventia.  
05 JUN. 2019  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
Cely Regina Bolzani  
Escritora e Autorizada  
FGN37783  
Valido somente com o Selo  
de Autenticidade depositado no  
Cartão.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.  
PROTOCOLO 192757792 DE 13/05/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:  
11902144719 NIRE 41300023981  
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
realizada em 22/04/2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976.

Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2018 publicadas no Diário Oficial do Estado – Edição nº 10399, de 21/03/2019, pág. 47 e no Jornal Bem Paraná – Edição nº 11.116, de 21/03/2019, pág. 19 do Caderno Publicidade Legal.

**MESA:** Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Alexandra Melek Lorenzetti.

**ORDEM DO DIA:** (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2018; (II) Deliberar sobre a distribuição de dividendos; (III) Deliberar e aprovar a eleição dos membros da Diretoria para o período de 2019-2022, com a recondução dos membros ocupantes do cargo de Diretor Presidente, de Diretor Vice-Presidente Executivo e de Diretor Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, no seguinte sentido:

4º TABELÃO DE NOTAS  
A partir desta data, a cópia e reprodução do documento apresentado nesta convenção.  
05 JUN. 2019  
Cely Regina Bolzan  
Presidente e Autorizada  
CNPJ 86.781.069/0001-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757192.  
PROTÓCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902144719. NIRE: 41300023981  
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**  
N.I.R.E. 41300023981  
C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
realizada em 22/04/2019**

termos: **(I)** Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; **(II)** Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal. **(III)** Foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, **a)** a reeleição do Sr. **Renato Geraldo Mendes**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade 6.378.812-0 II/ SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 475.956.399-72, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo, nº 589, apartamento 1001, Batel, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Presidente, **b)** a reeleição da Sra. **Anadriacea Vicente Vieira de Almeida**, brasileira, casada, advogada registrada na OAB/PR sob o nº 26.067, inscrita no CPF sob o nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 21, apartamento 701, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente Executiva, **c).** a reeleição da Sra. **Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**, casada, administradora de empresas, CRA/PR 18817, RG: 7.778.009-2, CPF: 032.957.699-23, residente e domiciliada na Rua Francisco Rocha, 1.531, apartamento 22, Bigorrião, em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos. **DECLARAÇÕES:** Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

*Renato Mendes*  
*Anadriacea Vicente*

**TRIBUNAL DE NOTARIA**  
**SECRETARIA DE NOTARIA**  
**05 JUN. 2019**  
Celia Regina Bolzano  
Escriturante Aut. 3725702  
Lido eletronicamente com o selo de autenticidade alado TIE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 2019725702  
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019 CODIGO DE VERIFICAÇÃO  
11902144719 NIRE: 41300023981  
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
realizada em 22/04/2019**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.


Curitiba, 22 de abril de 2019.

Mesa:

  
**Renato Geraldo Mendes**  
Presidente

  
**Alexandra Melek Lorenzetti**  
Secretária

Acionistas:

  
**Renato Geraldo Mendes**


  
**Sinara Rossetti Mendes**

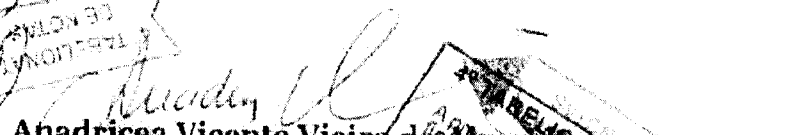
  
**Anadriacea Vicente Vieira de Almeida**

  
**Hilda Dernys Carrasco Chiaretto**

  
**Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes**  
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

  
**Renato Geraldo Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Anadriacea Vicente Vieira de Almeida**  
Diretora Vice-Presidente Executiva

  
**Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**  
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



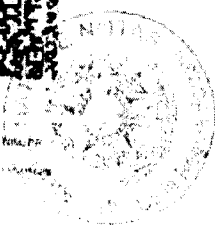
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB Nº 20192757792.  
PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902144719. NIRE: 41300023981.  
ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATA DE LEITURA DE NOTAS**  
A presente ata foi lida e aprovada em 05 JUN. 2019.  
Escritura Autêntica  
Pregina Bolzani  
3

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0905001/2022  
 FLS. 47  
 RUB.

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (0063316) - RENATO GERALDO MENDES  
 (3405497) - ALEXANDRA HELENE JOSEFETTI  
 (0099348) - ANADICÉS VITÓRIA VIEIRA DE ALMEIDA  
 Em testemunho da verdade  
 CURTIBA, 08 de Maio de 2018.  
 CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE  
 Selo CpfPp 78ZMr n8wz6-LpTTh u8pCn  
 Valde esse selo em <http://www.rapen.com.br>



Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
 (0399467) - SIRARA ROBERTTI MENDES  
 (1985449) - HILDA VICTORIA DREFFEL CARREIRO CHIARETTO  
 Em testemunho da verdade  
 CURTIBA, 08 de Maio de 2018.  
 CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE  
 Selo CpfPp 78Z9f n8KYz-G9Q0v Lh6rU  
 Valde esse selo em <http://www.rapen.com.br>



4º TABELIONATO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia é reprodução  
 fiel do documento apresentado  
 nesta Servente.  
 05 JUN. 2019  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FON37688  
 Celia Regina Bolzani  
 Servente Autorizada  
 Valde este selo somente com o selo  
 de autenticação de apostilado  
 verso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 13:06 SOB N° 20192757792.  
 PROTOCOLO: 192757792 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902144719. NIRE: 41300023981.  
 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO-GERAL  
 CURTIBA, 14/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	09105001/2022
FLS.	48
RUB.	110

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
realizada em 04/05/2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 do mês de maio de 2020, às 15:00 horas, em primeira convocação, na sede da Companhia, na Avenida Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Edital de convocação: dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/1976. Documentos da Administração: Demonstrações Financeiras da companhia referentes ao exercício de 2019 publicadas no Diário Oficial do Estado nº 10659, de 02/04/2020, pág. 41 e no Jornal Bem Paraná – Edição 11.374, de 01/04/2019, pág. 12 do Caderno Publicidade Leal.

**MESA:** Presidente: Renato Geraldo Mendes. Secretária: Anadricea Vicente Vieira de Almeida.

**ORDEM DO DIA:** (I) Aprovação dos relatórios de administração e das demonstrações financeiras do exercício de 2019; (II) Deliberar sobre a distribuição de dividendos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Colocadas as matérias em discussão, os Acionistas representando a totalidade do capital social deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos, as matérias constantes da ordem do dia, nos seguintes termos: (I) Após apresentação, pela Diretoria, do relatório da administração e demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cujo balanço foi devidamente publicado, na forma do artigo 133, da Lei 6.404/76, foram prestados os esclarecimentos devidos e restaram as Contas e demonstrações financeiras do período mencionado aprovadas sem ressalvas; (II) Quanto à distribuição de dividendos, os Acionistas ratificam integralmente, sem qualquer ressalva, a destinação e distribuição de dividendos, ficando retido na Companhia o percentual de 5% (cinco por cento), à título de reserva legal.

**ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

N.I.R.E. 41300023981

C.N.P.J./M.F. n.º 86.781.069/0001-15

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2020
FLS.	49
RUB.	00

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
realizada em 04/05/2020**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Curitiba, 04 de maio de 2020.

Mesa:

**Renato Geraldo Mendes**  
Presidente

**Anadricea Vicente Vieira de Almeida**  
Secretária

Acionistas:

**Renato Geraldo Mendes**

**Sinara Rossetti Mendes**

**Anadricea Vicente Vieira de Almeida**

**Hilda Dernys Carrasco Chiaretto**

**Maria Renata Portieri Senhorinho Mendes**  
p.p. Renato Geraldo Mendes

Diretores:

**Renato Geraldo Mendes**  
Diretor Presidente

**Anadricea Vicente Vieira da Almeida**  
Diretora Vice-Presidente Executiva

**Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto**  
Diretora Vice-Presidente de Mercado e Recursos Humanos



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2022
FLS.	50
RUB.	00

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03295769923	HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
47595639972	RENATO GERALDO MENDES
88648206987	SINARA ROSSETTI MENDES
90992199972	ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 14:23 SOB N° 20202331245.  
PROTOCOLO: 202331245 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002276933. NIRE: 41300023981.  
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0905001/2022  
FLS. 51  
RUB. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>86.781.069/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZENITE EDITORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>4698</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 3</b>
CEP <b>80.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BATEL</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 2109-8666</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **13:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0903001/2022
FLS.	52
RUB.	11



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**  
**CNPJ: 86.781.069/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:34 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **9ACC.4348.4710.BED0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.781.069/0001-15  
**Razão Social:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA  
**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2022 a 13/05/2022

**Certificação Número:** 2022041400500780010224

Informação obtida em 18/04/2022 16:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2022
FLS.	54
RUB.	10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 86.781.069/0001-15  
Certidão nº: 56467704/2021  
Expedição: 09/12/2021, às 14:48:20  
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0903001 / 202 e
FLS.	55
RUB.	10

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025988773-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.781.069/0001-15**  
Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2022
FLS.	56
RUB.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.558.018  
CNPJ: 08.598.186/0001-34  
Nome: EDITORA CASA 10 LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 17:29 do dia 07/03/2022.  
Código de autenticidade da certidão: 99D76E19362D42CF5912F7C23AC4136EB6  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0905001/2022</u>
FLS. <u>57</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. #**

CNPJ.86.781.069/0001-15

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/04/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de maio de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.05.03  
09:55:18 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B4E4DED5 \*\*\*

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41300023981	<b>CNPJ</b> 86.781.069/0001-15	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> ORIGINAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 38
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	86781069000115	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A:86781069000115	852056532117792451 8	06/04/2021 a 06/04/2022	Sim
Contabilista	35900326934	CONRAD ZAIDOWICZ:3590032693	789372054861464290 3	29/04/2021 a 29/04/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.  
1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/05/2021 às 16:49:06  
  
3D.E7.FA.72.D4.4D.49.F2  
45.F9.01.30.46.CB.70.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2020
FLS.	59
RUB.	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.907.040,35	R\$ 12.901.411,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.246.274,44	R\$ 4.516.283,40
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.753.198,36	R\$ 1.899.649,10
BENS E NUMERARIOS		R\$ 68,98	R\$ 294,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 245.570,61	R\$ 18.771,01
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.507.558,77	R\$ 1.880.583,77
CREDITOS		R\$ 2.012.314,72	R\$ 2.113.958,43
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.524.384,65	R\$ 1.295.569,73
CLIENTES DO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISAO PARA CRED DE LIQUIDACAO DUV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 16.072,82	R\$ 21.835,97
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 358.671,32	R\$ 650.749,81
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 105.426,85	R\$ 137.488,11
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.759,08	R\$ 8.314,81
ESTOQUES		R\$ 480.761,36	R\$ 499.053,40
ESTOQUES DE VENDA		R\$ 78.089,66	R\$ 76.829,43
ESTOQUE ALMOXARIFADO		R\$ 402.671,70	R\$ 422.223,97
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 3.622,47
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 3.622,47
FEIRAS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.660.765,91	R\$ 8.385.127,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 205.998,50	R\$ 203.798,50
CREDITOS DE PESSOAL LIGADAS		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE COLIGADAS E/ OU CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS EM LITIGIO		R\$ 203.798,50	R\$ 203.798,50
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 367.690,87	R\$ 407.504,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0905001 / 2020

FLS. 60

RUB. 00

Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS		R\$ 367.690,87	R\$ 407.504,95
IMOBILIZADO		R\$ 8.081.044,88	R\$ 7.767.792,64
IMOVEIS		R\$ 2.670.000,00	R\$ 2.670.000,00
BENS EM OPERACAO		R\$ 1.092.749,04	R\$ 1.128.059,76
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.903.750,23)	R\$ (2.066.774,90)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM OPERACAO- AVP		R\$ 7.062.151,24	R\$ 7.058.131,94
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA- AVP		R\$ (840.105,17)	R\$ (1.021.624,16)
IMOVEIS- AVP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 6.031,66	R\$ 6.031,66
BENS INTANGIVEIS		R\$ 6.031,66	R\$ 6.031,66
(-) AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PRE-OPERACIONIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 13.907.040,35	R\$ 12.901.411,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 976.205,66	R\$ 691.041,83
OBRIGACOES		R\$ 976.205,66	R\$ 691.041,83
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 186.703,22	R\$ 73.080,02
(-) FORNECEDORES DO EXTERIOR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 392.207,53	R\$ 340.396,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 307.005,54	R\$ 204.570,81
(-) PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 47.493,54	R\$ 27.167,74
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 42.795,83	R\$ 45.827,06
(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0905001/2022

FLS. 51

RUB. 01

Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS DIFERIDAS DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DIFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) CUSTOS DIFERIDOS DE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 12.930.834,69</b>	<b>R\$ 12.210.369,32</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 3.423.447,23</b>	<b>R\$ 3.423.447,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		<b>R\$ 3.423.447,23</b>	<b>R\$ 3.423.447,23</b>
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CORRECAO MONETARIA CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AGIO NA EMISSAO DE ACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIENACAO DE BONUS DE SUBSCRICAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALIENACAO DE PARTES BENEFICIARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTES DE ELEMENTOS DO ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AJUSTES DE ELEMENTOS DO PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>R\$ 9.507.387,46</b>	<b>R\$ 8.786.922,09</b>
<b>RESERVA LEGAL</b>		<b>R\$ 251.017,50</b>	<b>R\$ 251.017,50</b>
(-) RESERVA ESTATUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETENCAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>RESERVA DE LUCROS A REALIZAR</b>		<b>R\$ 3.034.269,21</b>	<b>R\$ 2.499.342,13</b>
(-) RESERVA ESPECIAL DIVIDENDO OBRIGATORIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0905001 / 2020

FLS. 52

RUB. 010

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS REAVALICAO PATRIMONIAL		R\$ 6.222.100,75	R\$ 6.036.562,46
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVO DESCOBERTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2020
FLS.	63
RUB.	(11)

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R\$ 385.579,66	R\$ (403.128,81)
RECEITAS		R\$ 13.864.274,34	R\$ 7.460.604,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.027.414,51	R\$ 8.653.202,97
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 15.848,48	R\$ 4.062,13
RECEITA BRUTA NA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 16.011.566,03	R\$ 8.649.140,84
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.282.848,42)	R\$ (1.232.503,18)
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (2.282.848,42)	R\$ (1.232.503,18)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 119.708,25	R\$ 39.904,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 120.575,91	R\$ 34.933,43
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ (867,66)	R\$ 4.971,05
(-) (-) CUSTOS		R\$ (6.835.478,43)	R\$ (2.968.762,67)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (21.683,71)	R\$ (1.260,23)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (21.683,71)	R\$ (1.260,23)
(-) (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (6.813.794,72)	R\$ (2.967.502,44)
(-) (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (153.122,55)	R\$ (45.839,26)
(-) (-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (1.850.324,99)	R\$ (1.040.251,32)
(-) (-) CUSTOS COM TI		R\$ (738.542,17)	R\$ (829.057,86)
(-) (-) CUSTOS COM GRAFICAS		R\$ (97.052,70)	R\$ (19.517,24)
(-) (-) CUSTOS COM SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (424.361,16)	R\$ (384.158,79)
(-) (-) GASTOS COM CURSOS E EVENTOS		R\$ (3.550.391,15)	R\$ (648.677,97)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.291.466,25)	R\$ (4.926.931,03)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$ (3.626.947,59)	R\$ (3.014.231,85)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL - OPERACIONAIS		R\$ (2.213.291,00)	R\$ (1.933.469,48)
(-) (-) DESPESAS GERAIS - OPERACIONAIS		R\$ (1.413.656,59)	R\$ (1.080.762,37)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.488.697,11)	R\$ (1.835.198,73)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL - COMERCIAIS		R\$ (1.730.543,15)	R\$ (1.504.671,56)
(-) (-) DESPESAS GERAIS - COMERCIAIS		R\$ (758.153,96)	R\$ (330.527,17)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (119.417,86)	R\$ (57.814,22)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (119.417,86)	R\$ (57.814,22)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (56.403,69)	R\$ (19.686,23)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (56.403,69)	R\$ (19.686,23)
(-) OUTROS RESULTADOS		R\$ 316.000,00	R\$ (7.853,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0105001/2022
FLS.	64
RUB.	60

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DE VENDAS		R\$ 316.000,00	R\$ (7.853,46)
(-) RECEITAS		R\$ 316.000,00	R\$ (7.853,46)
RESULTADO NA PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (258.403,36)	R\$ 39.814,08
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (258.403,36)	R\$ 39.814,08
GANHOS EM PARTICIPACOES SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 39.814,08
PERDAS EM PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ (258.403,36)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Número de Ordem do Livro: 38

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0905001 / 2022
FLS.	65
RUB.	#

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
NIRE	41300023981
CNPJ	86.781.069/0001-15
Número de Ordem	38
ureza do Livro	ORIGINAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	23/12/1994
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92728

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
ureza do Livro	ORIGINAL
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	92728
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.70.78.B6.07.CA.C6.74.64.D5.DD.27.1D.C3.71.BB.DE.22.A2.2A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped